



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**  
**SETOR DE CONTRATOS**

**DÉCIMO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 023/2010 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E A EMPRESA SOCIENGE CONSTRUÇÕES LTDA.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG**

Endereço: Rua São João, 290 – Centro - CEP: 33.400-000 – Lagoa Santa/MG.

CNPJ/MF sob o nº. 73.357.469/0001-56

Representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Fernando Pereira Gomes Neto, titular da Cédula de Identidade R.G. n.º M-3.764.615 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o n.º 272.279.446-20.

**CONTRATADA: SOCIENGE CONSTRUÇÕES LTDA.**

End.: Av. Álvares Cabral nº. 1.777 – sala 708 – Bairro Santo Agostinho.

CEP: 30.170-001 - Belo Horizonte/MG

CNPJ sob o n.º 21.053.459/0001-23

Representada por: José Maria Magalhães de Azevedo, inscrito no CPF: 037.128.566-60 e CI M 8.799.181 SSP/MG.

As partes acima identificadas celebram o presente Termo Aditivo ao referido Contrato de Prestação de Serviços nº. 023/2010, firmado em 18/06/2010, decorrente da Concorrência 002/2010, processo de licitação nº 029/2010, resolvem alterar o referido instrumento em decorrência de prorrogação de prazo execução e vigência por mais 44 dias, nos termos do artigo 57 da Lei 8.666/93 nas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O prazo de execução e vigência constantes na Cláusula Terceira do presente contrato ficam prorrogados por mais 196 (cento e noventa e seis) dias, face ao Décimo Quinto Termo Aditivo, passando a vigorar da seguinte forma:

“O presente contrato tem o prazo de vigência de **46 (quarenta e seis) meses e 26 (vinte e seis) dias**, sendo que o prazo total, para execução e entrega das obras e serviços especificados, não poderá exceder a **46 (quarenta e seis) meses e 12 (doze) dias** consecutivos, contados a partir da data fixada na primeira Ordem de Serviço, obrigando-se a **CONTRATADA** a observar os prazos parciais, constantes das Ordens de Serviço, de acordo com o Cronograma.”

**CLÁUSULA SEGUNDA**

As cláusulas não retificadas nesse instrumento permanecem inalteradas.


Assim contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias.

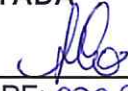
Lagoa Santa, 11 de março de 2014.

  
**MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG**  
**FERNANDO PEREIRA GOMES NETO**  
**CONTRATANTE**

  
**SOCIENGE CONSTRUÇÕES LTDA.**  
**JOSÉ MARIA MAGALHÃES DE AZEVEDO**  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

  
CPF: 048.746.946-16

  
CPF: 029.013.696-06